

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
116414

Número do Processo - SEI
202500005028475

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

O método matemático utilizado no cálculo do "Preço Estimado" é a média aritmética e/ou mediana dos preços apresentados.

Considerando o que consta no Decreto nº 9.900, de 07/07/2021, temos como parâmetros na estimativa de preços:

Para os Itens 1, 2 e 3: Média/Mediana de Preços pesquisados nos sistemas: Painel de Preços, Comprasnet Federal/Goiás e/ou BPS/Banco Preços (incisos II, III e V do Decreto nº 9.900);

Foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, em pó, à base de aminoácidos e isento (a) de fenilalanina, uso infantil de 1 a 8 ano (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	522000
Unidade	lata c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cemac jb - centro estadual de medicação de alto custo juarez barbosa
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 0,81
Valor Total	R\$ 422.820,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Leite 1 a 8 anos_f48fb25aef7342d2abf08a83d1b883c1.pdf

Descrição do item 002 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, em pó, à base de aminoácidos e isento (a) de fenilalanina, para maior (es) de 8 ano (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	3501000
Unidade	gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cemac jb - centro estadual de medicação de alto custo juarez barbosa
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 0,84
Valor Total	R\$ 2.940.840,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Mediana
Arquivo(s)	Leite Acima 8 anos_573a869e8ea9472d9ae43e198aaf279f.pdf

Descrição do item 003 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, em pó, à base de aminoácidos e isento (a) de fenilalanina, para menor (es) de 1 ano (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	132000
Unidade	lata c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cemac jb - centro estadual de medicação de alto custo juarez barbosa
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 0,87
Valor Total	R\$ 114.840,00

Parâmetro Utilizado Cálculo do Preço por	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos Média
Arquivo(s)	Leite Ate 1 ano_94f757ab345b45faa0337e291ad8a833.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A Estimativa de Preço foi elaborada, conforme Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900, de 07/07/2021, tendo como referência o Banco de Preços.

Esclarecemos que consta anexo aos autos "Demonstrativo da Estimativa de Preços" (244214) referente ao Demonstrativo de Pesquisa de Mercado, feito de forma individualizada (para cada medicamento). Ressaltamos que a estimativa de preços está de acordo com às orientações da Nota Técnica nº: 2/2019 - ADSET, conforme documentos anexos: "Pesquisa de Preços" (244222), onde verifica-se que os preços refletem os preços praticados no mercado atualmente e são exequíveis.

Salientamos que para os medicamentos e/ou Complemento Alimentar a serem licitados, o cálculo/análise do preço estimado abrange no mínimo 3 (três) preços como base. Informamos que, na análise visando a composição dos Preços de Referência, em todos os itens a serem registrados, foram realizadas pesquisas nos sistemas: Painel de Preços, Comprasnet Federal, Comprasnet Goiás, Banco de Preços Público, Banco de Preços em Saúde - BPS do Ministério da Saúde . Essas pesquisas representam os incisos incisos II, III e V do Decreto nº 9.900, em seu Art. 6º, transcritos abaixo:

- “Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
- I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;
 - II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;
 - III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e
 - VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório."

Portanto, a estimativa de preços foi realizada com base em vários parâmetros de pesquisa, visando estar mais próxima possível a realidade, sendo que consta registrado nos autos várias páginas da pesquisa, feita de forma cumulativa. Foram utilizadas diversas fontes de pesquisas, sendo observado preços inexequíveis ou elevados.

Reafirmamos que as pesquisas foram realizadas em concordância com a previsão legal, conforme determina o Art. 6º do Decreto nº 9.900, e para facilitar a conferência dos dados, foi anexado o "Demonstrativo da Estimativa de Preços" (244214) com o Demonstrativo da Estimativa de Preços, a veracidade dos dados pode ser conferida por meio dos comprovantes da pesquisa realizada "Pesquisa de Preços" (244222), e a autenticidade dos comprovantes pode ser verificada nos links (sistemas) abaixo:

- <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>
- <http://www.comprasnet.go.gov.br/>
- <https://www.bancodepregos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>
- <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>
- <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>

Ressaltamos que o "Banco de Preços Público" é integrado (extrai dados) a vários sistemas, dentre eles: "Painel de Preços", "Banco de Preços em Saúde - BPS", "Compras-Net Goiás", "Compras-Net Federal", "Compras-Net Estaduais" (vários estados), "Sistema Licitação do Banco do Brasil" e "Sistema de alguns Municípios", portanto, os "Relatório de Cotação" emitidos por meio desse sistema englobam várias fontes de pesquisas, atendendo aos incisos I, II , III e V do Decreto nº 9.900.

Poderão constarem nos Bancos de Preços valores defasados, devendo se ater que os preços de medicamentos e/ou complemento alimentar variam conforme a localização geográfica, quantidade licitada, número de fornecedores entre outros fatores, não devendo ser considerado somente um ou o menor preço encontrado em uma pesquisa, sendo que a utilização de preços desatualizados eleva o risco da licitação resultar em fracassada e ou deserta.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 3.478.500,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

VIVIANE DE CÁSSIA TRONCHA MARTINS	Fiscal Setorial
VIVIANNE VIEIRA DE MELO	Apoio
JONATAS GONÇALVES BOAVENTURA	Integrante Requisitante